

## RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo art. 74, III, alínea "c", combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como no Artigo 25º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3101.001/2025**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), INCLUINDO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PÚBLICA VOLTADAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU/CE, EM RAZÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PRESTADOR E SINGULARIDADE DO SERVIÇO EXIGIDO.**

Escritório de contabilidade: F. I. A. ARAÚJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.793.591/0001-55, com sede a Av. São João, 38, centro, Santana do Acaraú/CE - CEP:62.150-000. O valor total da Contratação importa na quantia de **R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU(CE), 30 de Janeiro de 2025.

*Christian C. Ponte*  
**CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE**

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú

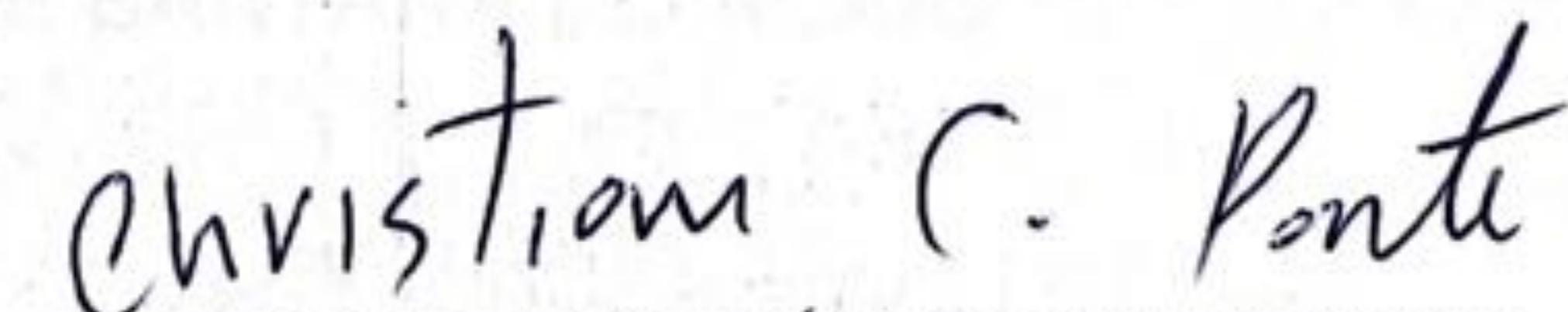


Eu, LUZIANA PONTE, Certifico, para os devidos fins, o presente Aviso foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em data de **31/01/2025** na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial n.º 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certifico que o **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3101.001/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), INCLUINDO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PÚBLICA VOLTADAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU/CE, EM RAZÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PRESTADOR E SINGULARIDADE DO SERVIÇO EXIGIDO**, com a Empresa **F. I. A. ARAÚJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.793.591/0001-55, com sede a Av. São João, 38, centro, Santana do Acaraú/CE - CEP:62.150-000, foi afixado no flanelógrafo do Poder Legislativo Municipal e no sítio oficial, no dia 30 de Janeiro de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU(CE), 30 de Janeiro de 2025.

  
CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 3101.001/2025, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 74, III, alínea "c", combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 25º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), INCLUINDO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PÚBLICA VOLTADAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU/CE, EM RAZÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PRESTADOR E SINGULARIDADE DO SERVIÇO EXIGIDO,** com a empresa F. I. A. ARAÚJO LTDA, no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil reais) anuais, conforme documentação anexa ao processo.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 25º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020, vem comunicar ao Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE ACARAU, Sr. CHRISTIAN CRISÓSTOMO PONTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU(CE), 30 de Janeiro de 2025.

  
LUZIANA PONTE

Agente de Contratação



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3101.001/2025**  
**PROCESSO N 3101.001/2025**

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3101.001/2025**, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), INCLUINDO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PÚBLICA VOLTADAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, EM RAZÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PRESTADOR E SINGULARIDADE DO SERVIÇO EXIGIDO. VALOR: R\$ 157.200,00 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais) pelo período previsto na proposta de preços. FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, alínea "c", combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como no Artigo 25º da Lei Federal 14.039, de 17 de agosto de 2020.**

Declaração de **INEXIGIBILIDADE** emitida pelo agente de contratação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, 31 de Janeiro de 2025.

  
LUZIANA PONTE

Agente de Contratação

**PUBLICAR EM:**

Jornal de Grande Circulação

DOE

Sítio Oficial da Câmara Municipal



chamamento da empresa para assinatura do contrato e posterior acompanhamento da execução conforme os documentos que integram o processo.

Certo da relevância deste pleito para a melhoria da gestão administrativa do poder legislativo Municipal, aguardo deferimento.

Atenciosamente,

Santana do Acaraú/CE, 30 de janeiro de 2025.

  
**Luziana Ponte**

**Agente de Contratação**

Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE